



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 19 de março de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 119/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s 901, 940, 941, 942, 943, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 944 e 945/2025.


Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para informar que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

As indicações apresentadas são de extrema relevância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e refletem o compromisso dessa Câmara com os interesses públicos.

Mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar fortalecendo a colaboração entre os poderes Legislativo e Executivo em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,



TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto n° 17.074/2025

Rua Alberto Sartório, Nº 404, Carapina - São Mateus - ES CEP 29.933-060.
E-mail: gabinete@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2